



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Willian Grangeiro dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 44.242.848-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.439.678-07, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Transporte, Referência 21, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde, Setor de Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 04 de junho de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 39/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

(Designa servidor em substituição que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Anísio Domingos, titular do cargo de Motorista, encontra-se de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Jair Alves, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo no Setor de Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Jair Alves, RG nº 16.102.428 SSP/SP, CPF nº 030.462.038-61, para substituir Anísio Domingos, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde – Setor de Transportes, em gozo de férias, no período de 04/06/2020 a 26/06/2020.

Parágrafo Único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005, e perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Motorista enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/2020, de 28 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 04 de junho de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento